A função social de um memorial: a experiência com memória e história no Ministério Público

The social function of a memorial: experience with memory and history in the public attorney

Gunter Axt*

Resumo: O objetivo deste trabalho é refletir sobre o contexto de surgimento de um projeto de memória institucional, materializado na forma de um memorial e constituído, em especial, no âmbito do Ministério Público, explorando algumas de suas características e potencialidades, tanto na perspectiva interna, isto é, da própria instituição, quanto na externa, a do entorno comunitário. Trata-se de uma contribuição com ênfase testemunhal, desdobrada, portanto, de avaliações captadas na experiência vivida nos últimos 15 anos com projetos dessa natureza, dispostos por essência numa interface interdisciplinar, marcada pela confluência dos saberes ligados ao campo da memória, da história e do patrimônio, com as áreas da gestão cultural, da museologia, da arquivologia e, ainda, do direito.

Palavras-chave: Memória social; história; patrimônio; memorial; Ministério Público; teoria; prática; gestão cultural.

Abstract: The objective of this paper is to reflect on the context of the emergence of an institutional memory project, materialized in the form of a memorial in particular in the framework of the Public Attorney, exploring some of its features and capabilities, both in the internal perspective, this is the institution itself, as in the external environment of the Community. It is a contribution with testimonial emphasis, unfolded thus by assessments captured by the personal experience in the last 15 years with such projects, developed in a interdisciplinary interface, marked by the confluence of knowledge related to the field of memory, history and heritage, with areas of cultural management, museology, archival and also Law.

Keywords: Social memory; history; heritage; memorial; public prosecutor; theory; practice; cultural management.

Doutor em História Social pela USP (2001), pós-doutor pelo CPDOC/FGV, professor no Mestrado em Memória Social e Bens Culturais do Unilasalle/Canoas, pesquisador colaborador do Diversitas/USP e consultor no Ministério Público de Santa Catarina. *E-mail: gunter@terra.com.br*

A formulação e a implantação de políticas de gestão cultural, com ênfase no campo da memória social no Ministério Público, não se traduzem numa fórmula evidente *a priori*. Sabemos que o Ministério Público brasileiro é único no que se refere à sua conformação, tanto no que diz respeito às atribuições quanto às garantias que possui. Creio já afigurar-se inusitado para um promotor americano, ou para um promotor francês, ver um Ministério Público se debruçando sobre a questão do patrimônio cultural, até porque essa atribuição não é clara em outros países, nos quais a Instituição segue fortemente atrelada ao campo penal e acusatório. Tanto mais o seria imaginar o Parquet promovendo uma política de gestão cultural própria, interna corporis, capaz, ainda, de dialogar com a sociedade. Na França, ou na Inglaterra, por exemplo, o direito permeado da reflexão própria do campo das ciências humanas, tende a ser apanágio de pesquisadores estabelecidos em nichos acadêmicos razoavelmente bem-definidos, como sublinha Aurélio Bastos. Outrossim, o lugar social das instituições está ali razoavelmente estabelecido e em torno deles há apreciável nível de entendimento esclarecido, para usar aqui um termo cunhado por Robert Dahl para auxiliar no esforço de definição das chamadas poliarquias modernas. Há aqui, portanto, quando falamos dos memoriais, algo de manifesta especificidade.

Mas o que é um memorial? A palavra foi tomada de empréstimo ao inglês: um desses estrangeirismos que incorporamos com dinamismo à língua portuguesa. Originalmente, nos Estados Unidos, por exemplo, *memorial* indicava um patrimônio de pedra e cal, geralmente em um espaço público destinado a emular ou enaltecer alguma figura de escol, de impacto na história nacional, ou a recordar o marco físico e simbólico de uma conquista, ou alguma tragédia, ou evento brutal, como os mortos na Segunda Guerra Mundial, o Holocausto, etc. Há exemplos dessa fórmula no Brasil, como o Memorial JK, em Brasília, ou o monumento aos soldados mortos na revolução comunista de 1935, no Rio de Janeiro. Os memoriais são, assim, na acepção de Pierre Nora, lugares de memória, ou seja, espaços que brotam para bloquear a ação do esquecimento, fixando um conceito, imortalizando o que pereceu, corporificando o imaterial.

Ao invocar o memorial, porém, modificamos o conceito, agregando ao lugar de memória mais ou menos estático a prestação de serviços à comunidade e desenvolvendo no seu seio um fórum de reflexão sobre a instituição trabalhada, ancorado no ferramental teórico e metodológico da pesquisa histórica. Embora o memorial possa se tornar um território

expositivo, e até museal, estribado num acervo, este não é o compromisso precípuo quando invocamos esta palavra em associação à ideia de memória institucional. Um pouco também, professor Fábio Vergara, foi para fugir do rigor da palavra "museu", pois esta pressupõe a existência de um acervo consolidado. Um museu é constituído quando há um acervo reconhecido, materializado num livro tombo e contemplado com um conceito de gestão. O memorial, assim, na perspectiva que acolhemos, é uma proposta de lidar com a memória sem necessariamente vinculá-la a um acervo, seja objetal, artístico, documental, imagético. O memorial pode, ao longo de sua trajetória, formar um acervo, na medida em que o trabalho avança. Nós temos exemplos já claros aqui, como essas entrevistas que compõem o livro *Histórias de vida*, lançado nesse colóquio, que formam um banco de história oral. Tais depoimentos já fazem parte do acervo do Memorial do Ministério Público de Santa Catarina, acumulado ao longo de um ano. Mas o trabalho não partiu de um acervo fundado.

Também a expressão "centro de documentação" encerra toda uma responsabilidade de pesquisa acadêmica e científica, amparada num acervo documental, que não é exatamente o objetivo do memorial. É importante serem as ações do memorial conduzidas com rigor metodológico e compromisso com a verdade e com a diversidade. Mas seu produto não é equivalente a uma narrativa científica, como a que encontramos numa defesa de tese de doutorado, no registro de um curso de pós-graduação.

Lembro-me de quando recebi o convite, no ano 2000, para ajudar a instalar o Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ente pioneiro, o primeiro a desenvolver, no âmbito ministerial, uma política de memória institucional. Havia então um contexto administrativo e identitário interno, outro político-institucional e um ambiente cultural global que ajudavam a explicar essa demanda, conferindo-lhe musculatura. Passo a comentá-los em seguida, porque creio neles perceber eixos emblemáticos que perpassam o surgimento de iniciativas congêneres. Vale ainda relacioná-los aos modelos que então já existiam.

Chamou a atenção do Ministério Público o trabalho desenvolvido há cinco anos na Assembleia Legislativa. O Ministério Público foi ao nosso encontro para conversar sobre a possibilidade de propormos algo parecido, vez que lá atuávamos como consultores contratados.

O Projeto Memória do Parlamento, que começara em 1995, já contabilizava àquela altura publicação de diversos livros, além de ter organizado exposições e auxiliado na gestão do acervo documental da Instituição. O Legislativo gaúcho vinha de uma longa tradição de ações

organizadas na área da cultura. Uma Diretoria de Atividades Culturais (DAC) gerenciava os equipamentos culturais do Poder, como o auditório Dante Barone, a Biblioteca, o Centro de Documentação e o Solar dos Câmara, uma antiga mansão colonial contígua aos edifícios sede e anexo que, cuidadosamente restaurada, funcionava como uma espécie de centro cultural. O local, aberto a visitações, abrigava saraus, pequenos recitais, exposições de fotografia e palestras. O amplo auditório, por seu turno, figurava há muitos anos na agenda cultural da cidade, acolhendo espetáculos, pecas de teatro, seminários, etc., uma tradição que vinha ainda dos tempos do regime militar, quando um Parlamento esvaziado de suas atribuições políticas abria suas portas à cultura para animar por meio dela um canal de comunicação mais estreito com a comunidade. Lembro, por exemplo, de ter podido ainda assistir ao filme *Je vous salue, Marie!*, de Jean-Luc Godard, em 1985, que fora proibido pela censura brasileira e era, "clandestinamente", exibido na Assembleia, território que, naqueles tempos já de distensão, não poderia ser invadido pela polícia sem um mandado específico e sem catapultar uma crise política.

O projeto começara quando a DAC sentiu necessidade de somar-se aos festejos da Semana Farroupilha, em setembro de 1995, expondo e comentando o seu acervo sobre a emblemática Revolução de 1835. Eis um aspecto interessante, que merece ser comentado. Não é infrequente que historiadores formados ou gestores culturais compreendam esses momentos de celebração de tradições como mistificadores da História. Com efeito, memória e história não devem ser confundidas. A chamada Semana Farroupilha no Rio Grande do Sul é um evento que incensa tradições, em grande parte inventadas, para nos valermos aqui do referencial teórico proposto por Terence Ranger e Eric Hobsbawn em um livro famoso. Mas, se por um lado afirma aspectos por vezes romantizados, esse terreno da memória, afetivo por natureza, não está em oposição sistemática à História. Ao contrário, não apenas são muitos os pontos de diálogo entre essas instâncias, talvez mais dinâmicos e vivazes do que os de atrito, como ainda o trabalho do historiador tende a ser muito mais valorizado naquelas comunidades, desde que democráticas, em que a memória é emulada, pois pode se estabelecer uma pré-disposição positiva para o ofício do profissional da História. Foi exatamente o que se verificou: uma demanda afetiva e simbólica da memória convocou historiadores a organizarem uma exposição, que obedeceu a critérios científicos, sem abrir mão de uma linguagem acessível, e contribuiu para a divulgação e preservação de um acervo documental importante. O sucesso da iniciativa serviu de ponto de partida para um dos primeiros projetos de memória institucional sistemáticos do País.

Registre-se que a conjuntura de meados dos anos 1990 não era nada favorável para o ofício do profissional de História. As constantes crises econômicas pelas quais o país atravessava e a chamada reforma do Estado congelaram os concursos públicos nas universidades federais pelo período de quase uma década. Também nas universidades privadas a demanda por professores estava reprimida. Portanto, urgia que o historiador identificasse novos campos de ofício, como forma de se inserir no mercado de trabalho ativo.

A novidade, contudo, causou certo estranhamento em alguns colegas. Como seria possível, questionava-se, garantir a isenção de uma pesquisa contratada? Ora, assim como o financiamento de uma pesquisa por meio de bolsas ou de agências governamentais não representa uma blindagem contra eventuais vínculos ideológicos, o patrocínio empresarial ou institucional de uma investigação encomendada não necessariamente implica erosão da ética profissional. Até porque a ideia de uma História neutra encarna hoje pouco prestígio, vez que inúmeros aspectos interagem no processo de construção do discurso historiográfico, não havendo na ciência histórica, refratada na base de versões, a chance de uma verdade absoluta e definitiva. Não é a fonte de financiamento que determina a qualidade da pesquisa, mas sim a pertinência do método escolhido, a propriedade dos questionamentos formulados ao passado, a eloquência das fontes utilizadas e a credibilidade que a narrativa cerzida por um historiador granjeia entre seus pares.

Esses princípios consolidaram-se nos anos subsequentes, plasmados não apenas na disseminação de projetos de memória institucional pelo Brasil, em entidades públicas ou privadas, como ainda na emergência de programas de pós-graduação, com ênfase interdisciplinar e profissionalizante, focados na formação de profissionais com atuação no campo do patrimônio cultural, tais como os mantidos pelo CPDOC/FGV, pela UFPel e pelo Unilasalle/Canoas.

O primeiro produto derivado das pesquisas do Projeto Memória do Parlamento foi a obra *Parlamentares Gaúchos, das Cortes de Lisboa aos nossos dias*, lançada em dezembro de 1996 e reeditada em 1997. Trata-se de uma publicação em capa dura, papel couchê, em formato paisagem, com caderno de imagens, listas e tabelas de parlamentares, com as respectivas vinculações partidárias, do início do século XIX até aquela data. Uma obra que, muito embora adotando um viés narrativo e nada interpretativo, projetou-se como

referência para pesquisadores, sendo muito bem-aceita entre historiadores, jornalistas e cientistas políticos. O lançamento da edição foi notadamente concorrido, congregando cerca de 500 pessoas nos salões da Assembleia e alcançando repercussão espontânea na mídia. Há vários anos, a Assembleia não conseguia reunir luminares da classe política gaúcha ao mesmo tempo, numa cerimônia. Se até então administradores da Casa podiam ainda duvidar do alcance e das possibilidades de um projeto de memória institucional, a partir do momento em que um de seus produtos propiciava tal mobilização, contribuindo para a visibilidade positiva do Legislativo, eventuais temores remanescentes se dissiparam. O projeto de memória afirmava-se claramente como um canal de comunicação da Instituição com a comunidade, ao mesmo tempo em que era prestigiado por pesquisadores como referência de pesquisa e, ainda, disponibilizava para a administração uma ferramenta importante, na medida em que o catálogo permitia acessar com agilidade informações sobre os deputados que haviam integrado legislaturas antigas.

A fórmula foi aplicada a outros produtos do Memória do Parlamento, como por exemplo a *Série Perfis Parlamentares*. Mais uma vez, organizavamse obras de referência para historiadores e pesquisadores; enfatizava-se o acervo da Casa, cuja trajetória era ainda associada ao fluxo da história regional e a vultos de expressão, tais como Getúlio Vargas, João Neves da Fontoura, José Antônio Flores da Cunha, Oswaldo Aranha e A.J. Renner. Publicaram-se, ainda, coletâneas de discursos parlamentares do século XIX, organizadas por temas. Sempre despertando interesse de pesquisadores e do público em geral.

O Projeto, todavia, enfrentou dificuldades para se institucionalizar. Propostas importantes, como um programa de história oral, não chegaram a deslanchar, permanecendo a coleta de entrevistas restrita à organização de publicações específicas, como as realizadas no âmbito da pesquisa que deu origem ao livro A Constituinte de 1989: história da Constituição dos gaúchos. Em 2001, as consultorias foram suspensas, sem que durante os anos de trabalho se tivesse logrado formar uma mão de obra efetiva e concursada que desse continuidade às ações empreendidas. Por certo tempo, outros historiadores e jornalistas foram contratados para a elaboração de obras, diversidade que num primeiro momento contribuiu para arejar conceitos, mas em seguida, esse ganho dissipou-se na dispersão das iniciativas elencadas e na erosão de coerência das coleções editadas. O Memoria do Parlamento se desarticulou. A Assembleia, posteriormente, optou por restaurar, também primorosamente, outro prédio histórico contíguo ao seu complexo-sede, fazendo ali instalar um memorial, o qual, no entanto, subsiste atualmente

apenas como território expositivo, sem prestação de serviços à comunidade e desencarnado da efervescência intelectual da pesquisa.

Essas idas e vindas não têm nada de excepcional. Quando o Projeto Memória do Parlamento começou, em 1995/1996, há alguns anos já estava dormente uma bem-costurada iniciativa anterior, coordenada pela então diretora da DAC, Nicéia Brasil – a Memória Parlamentar, no âmbito da qual foram publicadas algumas obras, sobretudo reedições de clássicos da literatura política regional, como O Poder Moderador, de Antônio Augusto Borges de Medeiros, originalmente lançado nos anos 1930 e agora com prefácio do Ministro Paulo Brossard. A dificuldade de se consolidarem projetos de longo curso em casas legislativas não é surpresa, pois os Parlamentos tendem a se orientar pelo imediatismo das injunções políticas e pela fragmentação típica imposta pelo universo dos gabinetes dos deputados, cada qual almejando o máximo de autonomia. Nesse ambiente, qualquer projeto institucional de fibra, projetado para durar mais do que o tempo de uma presidência, vai de encontro à lógica do sistema. A longa permanência do Projeto Memória do Parlamento – 6 anos – é que se constitui, nesse contexto, em exceção. Ainda assim, não se institucionalizou.

A descontinuidade verificada na Assembleia Legislativa sul-rio-grandense funciona, em minha opinião, como uma espécie de paradigma às avessas para iniciativas congêneres, sempre ameaçadas pela impermanência, em função da inconstância administrativa das instituições. A alternância no poder, princípio essencial ao regime democrático, ainda é confundida no Brasil com solução de continuidade para projetos que não são de governo, ou de gestões, mas sim estruturantes e institucionais. Penso que sofreram com estas flutuações até mesmo aqueles projetos, como o Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul e o Memorial do Judiciário, que se beneficiaram de consultorias, puderam dinamizar atividades ampliando equipes por meio de terceirizações e conseguiram se institucionalizar, concursando profissionais e consolidando-se por meio de um ato formal que os tornou parte da estrutura gerencial da entidade.

De qualquer forma, o modelo evidenciado em 2000 serviu de inspiração para o Ministério Público quando se corporificou a intenção de instalar seu próprio projeto de memória institucional. O então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cláudio Barros Silva – mais tarde membro do Conselho Nacional do Ministério Público – estava mesmo às voltas, salvo engano, com uma correspondência, que chegara de um jovem promotor substituto, de uma comarca do interior do Estado, pela qual este participava que não teria condições de desempenhar convenientemente suas funções se a Procuradoria-

Geral não provesse a Promotoria com um computador de último tipo (acho que se falava na época dos Pentium 4), com impressora jato de tinta, etc.

Creio que aquela correspondência queimava nas mãos do Procurador-Geral. As novas gerações, que estavam ingressando na carreira, pareciam possuir uma compreensão cada vez menos clara dos desafios enfrentados pela classe no passado relativamente próximo, para a construção do ente ministerial, com as garantias dimanadas da Constituição de 1988 e a estrutura operacional que já vinha em franco incremento desde o princípio dos anos 1990.

Do ponto de vista teórico, esse fenômeno fora já percebido pelo filósofo espanhol José Ortega Y Gasset, ainda na primeira metade do século XX. Para ele, o Homem, que com a modernidade de massas estaria pela primeira vez na história diante de si mesmo, sendo as suas próprias circunstâncias, cada vez mais ascende – também na perspectiva da vida privada, mas, sobretudo, naquela da ocupação de posições no espaço público, seja diretamente, seja indiretamente, pela via do exercício do direito democrático ao voto e à participação – sem lastro, desprovido de vínculos com as tradições e a essência do funcionamento do aparelho de Estado. Assim, desconhecendo a natureza, as lealdades e a dinâmica do próprio estado, o novo cidadão poderia estar comprometendo irremediavelmente a qualidade e o futuro das modernas democracias ocidentais. Pessimista, este liberal conservador certamente não imaginou que as próprias instituições do estado, percebendo o risco, poderiam reagir, assimilando a renovação sem deixar de desenvolver mecanismos de preservação de algumas de suas tradições, não de uma forma ossificada, mas fluida, pois conectada à reflexão sobre sua identidade e vocação.

Não há muito tempo, o promotor era um homem só na comarca: não dispunha de auxiliares, nem de equipamentos; precisava tirar do próprio bolso recursos para adquirir uma singela máquina de escrever portátil ou dependia da boa-vontade do Judiciário para dispor de um espaço no fórum para o exercício de seu *métier*. Houve casos de promotores que despachavam na escada de acesso ao fórum, ou no banco da praça, por falta de espaço adequado, e mesmo assim não haviam fugido ao seu compromisso. E esta era apenas a questão material. Há que se considerar, por exemplo, toda a mobilização em prol da conquista da Lei Complementar 40, de 1981, ou em favor da Lei da Ação Civil Pública, de 1985, ou, ainda, as constantes resistências, nos anos 1950 e 60, de alguns promotores, no sentido de continuar representando cumulativamente os interesses da sociedade com

os do estado, uma experiência que desaguou na separação entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Procuradoria-Geral do Estado, saneando uma espécie de esquizofrenia de atribuições que manietava as potencialidades da ação ministerial.

Enfim, essa compreensão precisava de alguma forma ser melhor sistematizada, conformada numa narrativa que permitisse a transmissão dos valores e desafios do passado às novas gerações. Não para moldá-las, ou conformá-las. Não para confiscar-lhes autonomia decisória em nome das tradições, mas para guarnecer o processo de posicionamento presente com o horizonte de debate identitário, no qual a trajetória histórica se desenrola e a percepção de valores se afirma. É uma instituição que se transformou enormemente e as novas gerações que estavam entrando no Ministério Público nos anos 2000 e fim dos anos 1990 tinham passado ao largo desse debate interno. Preocupava-se, assim, o Procurador-Geral que esse debate de alguma forma retomasse capilaridade, com vasos comunicantes entre as gerações.

O segundo aspecto era que o Ministério Público do Rio Grande do Sul, ainda na esteira da luta pela sua afirmação como um ente importante entre as instituições que compõem o espaço público da Nação, queria se representar naquela que é considerada a praça dos Poderes em Porto Alegre, popularmente conhecida como a Praça da Matriz. Ali estavam todos os Poderes constituídos, inclusive a Catedral Metropolitana e o sesquicentenário Theatro São Pedro, o mais tradicional e importante da cidade: o Tribunal de Justiça, o Legislativo, o Executivo, só não estava o Ministério Público. A única alternativa para reverter esse quadro era um "patinho feio", um prédio de meados do século XIX, praticamente desabando – uma árvore crescia no telhado, centenas de morcegos habitavam nas dobras do forro apodrecido, espécies de estalactites, feitas por cupins, enormes, desciam do teto – e a ideia foi restaurá-lo e estabelecer ali um gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. O Iphan acedeu, mas em se tratando de um prédio histórico exigiu a necessidade da prestação de serviço à comunidade com foco no patrimônio histórico. Aí as duas coisas se juntaram e se começou a reflexão sobre a criação de um memorial.

Nos anos 1990, com efeito, avolumava-se o questionamento sobre a identidade das instituições e comunidades. Nas cidades, esse movimento era cada vez mais palpável. Depois de décadas de uma poética da mutabilidade, em que velhas construções eram derrubadas para dar constantemente lugar a novas, associada a uma arquitetura de um modernismo brutalista, que foi em grande medida uma das marcas estéticas

do regime militar, o ponto de virada condensava-se no projeto de restauro do Sesc Pompeia, em São Paulo, pela arquiteta Lina Bo Bardi, em 1979. A partir dali, a visão meramente utilitarista da arquitetura, que havia se imposto, começou a ceder terreno para uma valorização crescente dos marcos identitários da sociedade. E o direito à memória foi aos poucos se estabelecendo.

Essa tendência coincide com duas forças, uma global, outra nacional. Como demonstram, entre outros, Andreas Huyssen, Zygmund Bauman e François Jullien, a uniformização que se desdobra do processo de globalização provoca formas de resistência. A ultramodernidade contemporânea, com sua voracidade fragmentária, estandartizante e efêmera trouxe também por contrapartida, num aparente paradoxo, uma valorização cada vez mais onipresente da memória, como estratégia de grupos, comunidades e instituições que afirmaram sua identidade própria e se questionaram sobre sua especificidade no mundo.

Enquanto isso, no Brasil, o impacto do processo de globalização mais ou menos coincidiu com a abertura econômica e política do País. Nesse cenário, não apenas as instituições passaram a se perguntar com mais aferro sobre sua identidade e a pensar mecanismos para a transmissão de valores, como ainda a sociedade passou a se questionar com mais frequência e intensidade sobre o sentido e a missão das instituições. A comunicação de instituições da área jurídica com a sociedade tornou-se essencial.

Ao ser convocado para ajudar a pensar a memória do Ministério Público fui tomado de estranhamento, pois percebi ter completado uma graduação em História, defendido um Mestrado e estar em pleno curso de um Doutorado estando apenas vagamente informado sobre as funções do Ministério Público e seu lugar na arquitetura institucional. Não era algo efetivamente debatido nos cursos superiores nem mesmo nas pós-graduações fora do Direito. Eu identificava a presença constante do Ministério Público na imprensa. Mas como essa instituição se organizara? De onde veio? Onde ela se localizava realmente no espaço público? O que exatamente fazia? Havia uma enorme interrogação. Concluí não ser esse desconhecimento um caso isolado e que de fato poderia estar se caracterizando um déficit de *entendimento esclarecido*, para usar conceito de Dahl, em torno do papel dessa instituição na sociedade, o que certamente não vem em reforço do sistema democrático.

Fui procurar saber o que se havia escrito sobre a história do Ministério Público. Pouco. Por associação, inquiri-me sobre a história do Judiciário e da Justica no Brasil. Também não havia muito. A história do Brasil no século XX, de tão marcada por um Executivo que sobrenadou as demais instâncias de poder, vinha sendo contada majoritariamente da perspectiva dos governos e dos governantes. Nesse contexto, era baixa a visibilidade do Legislativo e do Judiciário e, ainda mais, do Ministério Público. Contribuía para este quadro o alto grau de desorganização dos acervos judiciais. O processo judicial é uma fonte importantíssima para o historiador, mas é crucial que ela esteja sistematizada e disponível. Se não está, como é que o historiador vai conseguir fazer o seu trabalho e ajudar pensar o Judiciário? Além disso, há essa dificuldade de uma cultura própria, muito específica, com um jargão complicado, com toda uma organização complexa, de superposições de jurisdições, algo que se projetou como uma barreira natural aos historiadores. Pois, para estudar um processo judicial, ou para descrever o funcionamento de instituição da área jurídica, era necessário compreender a evolução da organização judiciária, bem como dominar conceitos básicos do direito. Todos esses elementos ajudavam a manter os historiadores afastados.

Havia ali uma situação aparentemente paradoxal. Ao mesmo tempo em que pouco se falava da história jurídica do País, o Brasil enverga um expressivo corpus jurídico. Quando eu falo em corpus jurídico, penso em instituições únicas; em lentes, juristas de trajetória e reflexões sólidas; em jurisprudência; em publicações relevantes, etc. Como indica Leda Boechat Rodrigues, o Supremo Tribunal antecipou em 50 anos, em relação à Suprema Corte Americana, o conceito de ampliação do habeas corpus, surgido nos EUA na década de 1960, durante o período em que Bob Kennedy foi Procurador-Geral da República, um avanço então celebrado como grande novidade. Outro exemplo: o sistema de controle da constitucionalidade das leis do Brasil é único, não há outro que tenha essa conformação híbrida, ao mesmo tempo concentrada em uma corte constitucional, como acontece em boa parte dos países da Europa, e difusa na figura do juiz singular, como acontece nos Estados Unidos. O único país com um modelo semelhante ao Brasil é Portugal, por ter se inspirado no Brasil. Pode-se ir além. Toda a estrutura do Ministério Público, com as suas garantias funcionais e as suas atribuições na área cível, etc., em defesa dos direitos indisponíveis, fazem desta uma instituição única no planeta. Há outros exemplos que poderiam ser listados, como as jurisdições especiais do Trabalho e Eleitoral, o jusnaturalismo que permeou a Constituição de 1824, os debates em torno da figura do Poder Moderador, no século XIX,

instrumento pouquíssimo usado em outros países. E assim por diante. Toda essa riqueza, contudo, achava-se pouco representada na memória e na historiografia.

Divisava-se nesse paradoxo o que teóricos como Guy Debord apontaram com respeito à moderna sociedade do espetáculo, ao *mainstream* e à indústria cultural. Guy Debord, que falava na banalização da cultura na sociedade ultramoderna, sublinhava que a hegemonia econômica das sociedades detentoras do espetáculo tende a se afirmar sobre regiões subdesenvolvidas, o que explica que, estas, atribuam tanto valor a celebridades e manifestações culturais estrangeiras, mesmo estando diante de extraordinária riqueza autóctone. Segundo um estudo pioneiro da ONU, US\$ 4 de cada US\$ 5 circulavam em 1998 em apenas 13 países, sendo o México então o único membro da América Latina a figurar nessa lista. Esta concentração não apenas exclui a maior parte do planeta, como ainda condensa o campo simbólico da produção identitária. E assim, vai se afirmando uma globalização ancorada na uniformização e na imposição estéticas. Os memoriais da área jurídica, portanto, afirmaram-se nesse vácuo, procurando contribuir de alguma forma para amplificar o debate em torno do papel da Justiça.

Isto posto, o melhor jeito de se iniciar um memorial é partindo de um plano de gestão estratégica. A esse propósito, como diz o filósofo Edgar Morin,

A ação é estratégia. A palavra estratégia não designa a um programa predeterminado que baste aplicar sem variar no tempo. A estratégia permite, a partir de una decisão inicial, imaginar certo número de cenários para a ação, cenários que poderão ser modificados segundo as informações que nos chegam no curso da ação e segundo os elementos aleatórios que sobrevirão e perturbarão a ação... A ação supõe complexidade, isto é: elementos aleatórios, azar, iniciativa, decisão, consciência das transformações. A palavra estratégia se opõe à palavra programa.

Assim, este documento, que não deve funcionar como uma camisa de força, engessando a criatividade, serve como um balizador. Ajuda no

estabelecimento de diretrizes de ação adaptadas às necessidades e ao perfil de cada instituição. São muitas as questões a serem contempladas. Qual o marco teórico a ser adotado? A qual público os serviços do memorial se destinam? Quais as pesquisas que devem ser efetuadas primeiro? Quais as fontes a serem compulsadas? Quais os produtos serão desenvolvidos? Como se estabelecerão as fontes de financiamento?

Até mesmo as nove entre dez estrelas que usam Lux Luxo sabem bem que a memória não é uma coisa estanque, tampouco monolítica. A memória não está lá, como que um fusca afundado em um turvo lago lodacento, esperando para ser "resgatada". Aliás, como afirmou o conceituado neurocientista cognitivo Michael Gazzaniga, "tudo na vida é memória, exceto a fina camada do presente". Então, estamos aqui falando de algo que representa praticamente a totalidade da nossa existência como indivíduos e sociedade. Mas se fôssemos como *Funes, o Memorioso*, o abilolado personagem de Jorge Luís Borges que se lembrava o tempo todo de tudo o que lhe acontecera, não teríamos nem presente, tampouco futuro, pois estaríamos presos ao rememorar compulsivamente e totalizante. Portanto, a memória é seletiva. Registramos aquilo que consideramos mais importante, por vários motivos. O primeiro deles é um desdobramento do instinto animal de sobrevivência. Lembramos mais do que representa recompensa ou ameaça - é algo que está no nosso DNA desde o tempo dos homens das cavernas. Assim, os mecanismos da memória são um processo, seletivo e subjetivado, diverso, variável. Pelo menos desde o livro do psicólogo cognitivo Frederick Bartlett, publicado em 1932, já se sabia disso claramente, como lembra J. Foster.

Destarte, esses memoriais que se resumem a paredes forradas por retratos monotonamente enfileirados, ao cantinho de uma sala com expositores nos quais figuram meia dúzia de objetos ou a prédios restaurados, ocupados por servidores ociosos e pequenas exposições permanentes eternas, estão muito próximo do flerte com o desperdício de tempo e de recursos. Porque um visitante lhes destina um golpezinho de vistas e nunca mais retorna. Isso acontece de certo modo com o próprio Memorial JK, em Brasília: é muito visitado porque se tornou um ponto turístico importante, um espaço icônico numa cidade tombada pelo patrimônio da Humanidade, mas quem o conhece, não retorna, pois nunca há nada de novo lá, bastando uma única visita.

Não! O memorial precisa prestar um serviço. Certamente à instituição que o organiza, mas, também, se possível, ao entorno comunitário. Como

fazê-lo? Começando justamente pelo debate em torno dos aspectos identitários da instituição e de sua relação com a sociedade na qual se inscreve.

Com as estruturas dos tradicionais sustentáculos de coesão social em acelerada desagregação na contemporaneidade, "a construção da identidade", como afirma Zygmund Bauman, "assumiu a forma de uma experimentação infindável" agitada por uma profusão de artífices. Publicitários, designers, estilistas, artistas, jornalistas, juristas, todos, enfim, contribuem em alguma medida com a permanente invenção de novas identidades. Nesse contexto, a História e o foco no patrimônio histórico institucional, adquirem função estratégica.

O filósofo italiano Benedetto Croce dizia que a ciência histórica nascia da vida, na medida em que apenas um interesse da vida presente pode mover-nos a indagar o passado. Portanto, a contemporaneidade é o intrínseco de toda a classe de formulação historiográfica. Dessa forma, Croce insistia que a História é o produto da exposição crítica do documento, é o produto do nexo entre documento e narração. Para ele, a mera narração não passaria de um complexo de palavras vazias afirmadas por um ato de vontade. Ao contrário, a verdadeira História, sendo viva, é um ato do pensamento, portanto, uma forma de filosofia.

A História Viva e pensante de Croce é uma força ritualizada, vez que de tempos em tempos aspectos diferentes são esquecidos ou lembrados. Essa dinâmica é expressão do próprio ritmo social. A História Viva de Croce coloca-se em oposição ao que o filósofo chama de História Filológica, ou seja, aquela que produz compilações úteis, mas vazias do ponto de vista interpretativo; aquela que é digna cientificamente, mas desprovida de nexo espiritual, de verdade, da paixão social própria de uma época.

Já a História Poética, segundo Croce, também se contrapõe à História Viva, pois constrange o pensamento com um exagero de sentimento, produzindo textos laudatórios ou satíricos, comumente biográficos, ou comprometidos com projetos políticos nacionalistas, liberais, racistas, comunistas, etc. Finalmente, outra versão limitadora do pensamento é a História Retórica, ou seja, a recitação da História Poética visando a um fim prático, uma moral didática qualquer, por meio de exemplos retóricos.

Croce acreditava, desse modo, ser impossível existir uma disciplina histórica capaz de satisfazer plenamente certo grupo social, em dado tempo e espaço, pois, por ser uma construção da dinâmica do ritmo social, ela sempre engendra novos fatos, novos problemas, descobrindo novos

documentos e requerendo novas soluções. Croce insistia, com propriedade, que a constância da História está em sua inconstância, pois o que interessa mencionar em uma narrativa com nexos não é todos os detalhes da história infinita, mas justamente aqueles que, à luz de necessidades sociais objetivas, respondem às inquisições das perplexidades contemporâneas.

A História Viva, portanto, encerra dois componentes de grande atualidade. Em primeiro lugar, ajusta-se às estruturas fluidas da contemporaneidade global, dialogando, pela sua própria natureza, em perfeita sintonia com a plêiade de singularidades multifárias e com a aceleração da modernidade. Mas ao mesmo tempo, estabelece um nexo significante entre a memória documentada e os questionamentos do presente. É da narrativa possibilitada a partir daí que brotam as identidades cerzidas pelo historiador. A sutileza da equação está justamente na capacidade de navegar na inconstância ao mesmo tempo em que ancora a cerzidura de identidades na cultura coletiva. Essas identidades, portanto, admitem a transitoriedade estrutural ao mesmo tempo em que são bem mais estáveis do que aquelas fabricadas pelos publicitários, pelos designers, pelos estilistas e pelos artistas.

Esta pode ser uma ferramenta poderosa para uma sociedade submersa em uma crise de valores éticos e humanísticos. Pois os nexos oferecidos na esteira do trabalho com a memória podem ser ricos de significação. Esta História Viva também pode se constituir em um antídoto para contrabalançar a superficialidade crescente da sociedade consumista, pois acena com focos de permanência no universo do fugaz. Finalmente, pode oferecer um porto para as comunidades periféricas – no sentido proposto por Guy Debord, que falava da banalização da cultura na sociedade ultramoderna, sublinhando que a hegemonia econômica das sociedades detentoras do espetáculo tende a se afirmar sobre regiões subdesenvolvidas - que reagem à avalanche globalizante perguntando-se pela sua singularidade, isto é, por aqueles traços culturais e comportamentais que caracterizam a sua especificidade e que podem orientar a realização de escolhas diante de imposições de projetos externos. Ao mesmo tempo, a História Viva, por não ser laudatória ou poética, encerra anticorpos aos arroubos nacionalistas e localistas. Se o tema das identidades locais aflora, ele se dá no marco da inconstância.

Não se trata, portanto, ao pretender-se a discussão de valores, de perseguir-se uma restauração do antigo senso comum que dimensiona a História como um tribunal, como uma mestra capaz de transmitir heranças e continuidades. Mas, como alerta o historiador António Manuel Hespanha,

a crítica a essa transmissão de fórmulas acabadas e de receitas prontas não precisa nos empurrar para o outro extremo, o de uma narrativa tão relativista que pouco tem a dizer. A memória institucional viva e dinâmica passa por refletir sobre a crítica, por ajudar a compreender que a vida em liberdade é uma experiência dramática que também encerra riscos, que a realidade é complexa e incerta, e a invenção humana é feita de tentativas, ensaios, sucessos, fracassos e múltiplas leituras.

Este horizonte conceitual é particularmente útil a um memorial, justamente pela capacidade de admitir a interconexão vaso-comunicadora entre a memória e a História, duas dimensões, como bem sublinha Pierre Nora, que estão longe de funcionar como sinônimos: a memória é muito mais vulnerável a manipulações por forças e sentimentos inflados por compromissos com causas e grupos sociais; é mais suscetível a lacunas, ou a repentinas revitalizações; enquanto a História empenha-se na reconstrução problemática e incompleta do que já não é. A memória mistifica e sacraliza o passado. A História o racionaliza, fixando o compromisso com a verdade acima daquele com uma causa. Se não são sinônimos, esses conceitos também não precisam se antagonizar. Croce antecipou a flexibilização progressiva da História em direção à Literatura e à subjetividade autoral e contextual, que passou a caracterizar a melhor historiografia a partir dos anos 1960.

Nesse diapasão, em um memorial, estamos na frequência da memória. Mas recorremos às ferramentas metodológicas da História, para garantir a credibilidade da produção, bem como ao poder explicativo dessa disciplina, para que suas ações conquistem legitimidade social e projeção cultural. O memorial é um campo de diálogo entre a memória e a História.

É claro que esta interlocução pressupõe cuidados. Se por um lado perseguimos uma narrativa com poder explicativo, por outro não pretendemos nos precipitar na falta de responsabilidade institucional. Isto é, ao mesmo tempo em que cabe ao projeto de memória tratar também os conflitos havidos na trajetória institucional, sem silenciar, deve-se fazê-lo com o cuidado de contextualizá-los, não expondo desnecessariamente pessoas e gestões.

Por exemplo, em muitos relatos de histórias de vida, coletadas sob os auspícios de um programa de história oral, quando se descrevem atritos entre um promotor e alguma outra autoridade na comarca, como um juiz, ou um colega, interessa muito mais o contexto do conflito, suas causas e consequências sociológicas, do que os nomes dos envolvidos. Um projeto

de memória bem sucedido foca contextos e séries históricas com força explicativa, evitando a anedota e contornando a pessoalização do debate.

Outro exemplo: se um projeto memória deixar de tratar o envolvimento de membros da instituição com algum episódio constrangedor, ou polêmico, como o Golpe de Estado de 1964, não estará preservando-a, mas expondo-a, pois amanhã ou depois alguém enfrentará o assunto, denunciando o silêncio àquele respeito. Mais uma vez, contudo, a abordagem é contextual. No caso em tela, importa mostrar os vários lados da questão, que ao mesmo tempo em que membros se engajaram no golpe, outros houve que sofreram suas consequências persecutórias, que havia um contexto de Guerra Fria instalado no mundo, acicatando ânimos, etc.

Ilustra o que estou falando a reação da grande mídia formadora de opinião e das redes sociais à exposição permanente que o Senado da República inaugurou em maio de 2011, retratando a história institucional sem mencionar uma linha sequer sobre o *impeachment* do Presidente Collor de Mello, sancionado pela Casa em dezembro de 1992. Diante da péssima repercussão, o Presidente do Senado, José Sarney, mandou referir o *impeachment* de Collor, atualmente senador pelo PTB, um dia após inaugurar a mostra, quando havia minimizado a ausência ao dizer que o episódio não passara de um simples acidente que sequer deveria ter ocorrido.

A polêmica evidencia o enorme compromisso que os responsáveis técnicos por um projeto de memória institucional têm. No caso em questão, os historiadores envolvidos não poderiam ter concordado em assinar a mostra com tal configuração. Procurando provavelmente tangenciar uma situação potencialmente embaraçosa com o senador Collor, omitindo referência incontornável ao *impeachment* de 1992 acabaram sendo pivôs de um constrangimento institucional ainda maior, quando o tema poderia ter sido tratado com responsabilidade.

Exposições, aliás, com maior ou menor grau de permanência, estão dentre as atividades mais visíveis de um memorial. Mas a sua realização é complexa. Nem todo memorial está preparado para executá-las. Uma exposição bem-feita exige um trabalho prévio de pesquisa, de redação, seleção de imagens e de objetos, edição gráfica, edição de conteúdo, revisão de texto, editoração de texto, tratamento de imagens, plotagem e impressão. Cada uma dessas tarefas demanda um profissional altamente capacitado do ponto de vista técnico. Se o memorial deseja uma exposição e não dispõe desses saberes em seu quadro funcional, é preciso buscar formas de terceirização. Afinal, definitivamente, o tempo das exposições com recortes

de revistas colados em cartolinas e legendados com pincel atômico passou. Se é para construir uma exposição improvisada, talvez seja melhor nem fazê-lo. Naturalmente, um espaço adequado com iluminação dirigida também é essencial. Para aqueles memoriais que não dispõem de espaço físico ideal, a alterativa de uma exposição virtual numa bem-arranjada e concebida página da internet é sempre viável.

A complexidade dessa operação chama a atenção para outro aspecto importante: a interdisciplinaridade das equipes que desenvolvem as atividades de um memorial, que pode, assim, reunir historiadores, museólogos, arquivistas, revisores, *designers*, jornalistas, administradores, bacharéis em Direito... A diversidade e o tamanho dessa equipe, em geral, ajudam a imprimir o ritmo dos trabalhos e o arco dos resultados possíveis.

Além dos múltiplos saberes, um memorial também reúne profissionais com diferentes origens: servidores efetivos, comissionados, estagiários, consultores... Esta variedade costuma ser profícua, mas a convivência é também desafiadora. Consultores, por exemplo, tendem a privilegiar metas e prazos em detrimento do cumprimento do expediente de trabalho. Estagiários de pesquisa, por seu turno, acomodam-se na fronteira entre a rotina institucional e a inquietude acadêmica, demandando diferentes estímulos e orientações. Um desafio importante, nesse sentido, tanto nos memoriais do Ministério Público do Rio Grande do Sul e do MP de Santa Catarina, quanto no Memorial do Judiciário, foi apoiá-los na participação em salões de iniciação científica das universidades onde cursam a graduação, apresentando a experiência acumulada na pesquisa do memorial, vez que se trata de uma atividade curial para a sua formação, aspecto que está na base do compromisso das instituições com seus estagiários.

Minha percepção é que, em geral, para projetos de grande porte, antes de se chegar a uma exposição histórica, ou ao livro de arte (editado em papel couchê, com capa dura, seleção de cores e muitas imagens), é preciso investir-se pacientemente na acumulação e sistematização de informações pela via da pesquisa. Nos memoriais do Ministério Público do Rio Grande do Sul, do Ministério Público de Santa Catarina e do Judiciário do Rio Grande do Sul, elencaram-se entre as atividades estruturantes pesquisas sobre o que chamamos de história administrativa. Como era preciso saberse quem foi quem, quando e onde, dentro da Instituição, desenvolveram-se, com o auxílio dos setores de informática, bancos de dados capazes de cobrir a evolução do quadro funcional numa perspectiva diacrônica e sistematizada, do século XIX aos dias atuais. Essas atividades, além de

ajudarem a valorizar os acervos documentais das instituições e de ajudarem a oferecer uma resposta objetiva a demandas do setor de recursos humanos por informações sobre o passado, serviram de base para que pesquisas futuras do próprio memorial, funcionando ainda como ferramentas de referência para pesquisadores externos. Nos três casos, desenvolveram-se banco de dados com milhares de cadastros, a partir de pesquisas que consumiram anos de trabalho e mobilizaram equipes com razoável número de pesquisadores.

O programa de história oral é outro componente destacado, pelos seguintes motivos, sumariados: a) quando a equipe de execução do projeto ainda não possui intimidade com o *modus operandi* da instituição, entrevistas de prospecção, ou exploratórias, podem auxiliar a mapear a rede de depoentes e a delinear as questões e indagações balizadoras da reflexão historiográfica; b) como a pesquisa documental, pela sua natureza, costuma ser mais lenta, o dinamismo do PHO pode ser importante para alcançar resultados com agilidade, contribuindo para justificar o investimento realizado no projeto; c) o PHO opera como um instrumento de relações públicas e de prestígio do humanismo, pois visita membros da instituição e valoriza a atuação pessoal de cada um; d) o PHO auxilia na captação de acervo documental e imagético para o arquivo do projeto de memória, embasando pesquisas futuras e consolidando o setor; e) os depoimentos podem abordar temas e eventos sob uma perspectiva que não se encontra traduzida na documentação impressa, o que pode ser muito rico para que se acessem discussões em torno da identidade do exercício de uma determinada função; f) os depoimentos podem se prestar a utilizações futuras que viabilizem produtos historiográficos – tais como exposições, catálogos, coletâneas, artigos, etc. - garantindo a continuidade do projeto; g) os depoimentos ajudam na identificação não apenas dos fatos, mas também dos documentos que marcaram uma instituição; h) uma vez publicados, tendem a sensibilizar individual e coletivamente e funcionar como acervo de pesquisa, inclusive para investigações externas.

Nesse sentido, o programa de história oral materializa aquilo que Hespanha destaca ao caracterizar a nova história das instituições, capaz de ajudar a distinguir com mais clareza o direito formal contido nos livros, daquele vivido no cotidiano. Para Hespanha, a história das instituições dirige seu foco para os "poderes efetivos", percebendo os indivíduos como "motores da história" (e não as leis, ou as classes sociais), procurando captálos numa espécie de geometria inter-relacional, micromodelizada, adaptada

aos lugares, aos contextos. O poder, aqui, "interpessoaliza-se, depende dos fatores moles que movem o interior de nós mesmos – os afetos, os poderes de sedução, as hegemonias, as dependências emocionais, os encantamentos, os aborrecimentos de toda a espécie, a beleza e a fealdade". Narrativas diversas, projetos diversos, multivocalidade, enfim, poderíamos acrescentar, é o que a história oral pode nos permitir acessar no âmbito da história institucional.

A pesquisa para a construção da narrativa histórica necessita compulsar o acervo documental da própria instituição, bem como persegue informações sobre ela em outros acervos e, ainda, produz e capta novos corpos documentais. É claro que em instituições nas quais os acervos já estão organizados, o trabalho do memorial ganha em dinamismo. Naquelas em que não há planos de gestão documental, o memorial não necessariamente se encarregará dos mesmos, mas poderá ajudar na sua instalação. No Ministério Público de Santa Catarina, encontramos um arquivo já pertinentemente constituído, o que facilitou em grande medida ação do Memorial. No Ministério Público do Rio Grande do Sul, as necessidades de pesquisa do memorial ajudaram a desencadear o processo de criação de uma Divisão de Documentação, que se tornou responsável pela gestão documental interna. No Judiciário, o memorial se somou às complexas reflexões sobre a guarda e conservação dos titânicos arquivos judiciais, alcançando resultados estimulantes. Na Ajuris e na Renner Herrmann, o projeto memória, cujo objetivo era a publicação de um livro de conteúdo e de arte, organizou um arquivo, legando-o à instituição depois de seu encerramento. Na Assembleia Legislativa, o projeto memória contribuiu decisivamente para a conservação do acervo histórico, estimulando a encadernação de livros, limpeza e exposição de documentos, etc. E assim por diante, a complementariedade entre gestão documental e memoriais é explícita, embora estas instâncias não possam ser confundidas.

Além disso, arquivos também crescem em função do trabalho do memorial. Na medida em que os membros, em especial os da inativa, depositarem confiança na dinâmica do projeto de memória, muitos tenderão a doar para a instituição as suas lembranças materiais, tais como fotografias, correspondências, publicações, etc. Um arquivo bem organizado e publicizado acaba se convertendo em centro de pesquisa para investigadores externos, tais como estudantes universitários, alunos de pós-graduação, etc. Este fluxo é relevante para se ampliar a formulação de sentido social em torno da instituição.

Em uma fase mais sofisticada de gestão, um projeto de memória pode voltar-se também para fora das fronteiras institucionais, dialogando com a comunidade que o cerca. Tem-se aqui a chance de se abrir um canal de interlocução, de maneira a transmitir, tacitamente, o sentido social da identidade institucional abordada. Além das publicações e das exposições, seminários também podem se afirmar como ferramentas utilizadas para dinamizar esta agenda. Tal investimento acaba atraindo mídia espontânea e se pagando amplamente.

No Ministério Público do Rio Grande do Sul, por exemplo, promoveram-se seminários, que atraíram grande público, para debater temáticas aparentemente estranhas à atividade ministerial fim, como a *Era Getúlio Vargas* (quando se registraram os 50 anos de sua morte), ou o sistema de relações de poder na República Velha, isto é, antes da Revolução de 1930, ou, ainda, a Revolução Farroupilha. Trata-se de assuntos fortemente ligados à identidade regional e cujo debate mobilizou grande interesse, destacando o Ministério Público como ente comprometido com o patrimônio da comunidade e atento ao debate sobre as formas de cidadania. Além disso, tais ações têm forte componente sinérgico, pois os seminários produzem conteúdos mais tarde aproveitados em publicações diversas, especialmente obras coletivas. Eventualmente, também podem prever desdobramentos objetivos conectados à atividade-fim da instituição, como no caso dos seminários cuja reflexão sobre patrimônio e memória pode ajudar a subsidiar intervenções futuras de promotores em suas comarcas.

A promoção desses eventos contempla ainda outro aspecto importante, o da realização de parcerias com importantes instituições da área cultural, que contribuem no processo de formação de opinião e podem agregar recursos e boas ideias ao projeto. No Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, por exemplo, um evento sobre Julio de Castilhos e as relações de poder na República Velha foi feito em parceria com a Associação Nacional de História e com o banco de fomento Caixa RS; já um evento sobre Aparício Saraiva contou com o apoio do Museu Histórico Nacional do Uruguai, e assim por diante.

Assim, portanto, um memorial pode expandir suas ações para além da temática específica da memória da própria instituição, dependendo da amplitude do debate identitário proposto e de sua relação com a esfera da gestão cultural. No Memorial do Judiciário, por exemplo, propusemos e estruturamos em 2001 a concepção da revista *Justiça & História*, um periódico acadêmico, com conselho editorial internacional de alto nível e

normas pertinentes, orientado para a fronteira interdisciplinar entre História e Direito. Mesmo não estando vinculada a um curso de pós-graduação e tendo atrasado a publicação de seus números a partir de 2006, a revista alcançou nota Qualis Capes B 4, o que assinala a importância da iniciativa. Ainda hoje, é um raro caso de periódico acadêmico no Brasil editado fora do ambiente universitário, mas reconhecido pelo mesmo, e focado especificamente na fronteira interdisciplinar mencionada.

Estas temáticas e atividades de relacionamento externo, contudo, têm de ser escolhidas e executadas com cuidado. O importante é que mantenham conexão com o conceito do memorial e que tenham autonomia técnica relativa. Seminários, por exemplo, podem ter sua organização amparada por uma equipe curatorial, mas nem sempre é conveniente que funcionem como eventos científicos nos moldes tradicionais, pois a função do memorial é combinar memória, História e patrimônio. Salas de exposição, por sua vez, podem se tornar fontes de disputas gerenciais, dado a dificuldade sempre intrínseca de conciliar pedidos internos, quando artesanato frequentemente é confundido com arte, com o desejo dos gestores de constituírem uma política cultural para o espaço. Por seu turno, políticas culturais de eficácia externa podem conflitar-se com diretrizes e valores institucionais mais amplos. Exemplo característico nesse sentido é o de um memorial da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro que, nos anos 1990, mantinha um salão de arte com relativo prestígio na comunidade artística, mas que atritava com os parlamentares, como teria acontecido certa feita especificamente com uma instalação, aprovada com louvor por um comitê seletivo, mas que imprimia uma frase do tipo "odeio deputados", logo no saguão de acesso do prédio. Enfim, se o memorial não pode ser um espaço de celebração poética, louvaminheira e acrítica, também não há por que funcionar como um foco de atrição, sob pena, nos dois casos, de sua sobrevivência ficar ameacada.

A visitação é outro aspecto nada negligenciável. O memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul teve o privilégio de ser instalado num prédio histórico restaurado, o que por si já atraía público visitante. Além disso, uma intensa agenda cultural, com foco no patrimônio histórico, captava razoável número de interessados, especialmente para os coquetéis e as cerimônias de lançamento de livros e exposições. Os seminários também eram um ponto alto. Porém, a presença de um receptivo institucional e militar na portaria, fixando a necessidade de identificação — o que se fazia necessário, porque no mesmo prédio também funcionava um gabinete do

procurador-geral de justiça – inibia visitantes espontâneos. Portanto, a conciliação de funções nesse ambiente híbrido nem sempre se dava em benefício do visitante.

Já o Memorial do Judiciário desenvolveu um criativo projeto educacional, denominado *Formando Gerações*. Turmas de escolas, do Ensino Médio ou Fundamental, eram recebidas com uma breve palestra sobre as funções da Justiça e dos operadores do Direito, tendo em seguida a oportunidade de representar um julgamento, a partir de uma história desenvolvida pelos próprios alunos, no espaço do antigo tribunal do Júri da Comarca de Porto Alegre. Trata-se de uma ação educativa de impacto, pela qual jovens e crianças experienciavam o ato de julgar, dessa forma aprimorando seu entendimento sobre o papel do juiz, do promotor, do júri e dos advogados na sociedade.

A agenda cultural dos memoriais, definida em função do plano de gestão estratégica, precisa de competente divulgação. Por isso, a organização de uma página na internet é importante, bem como a edição de boletins informativos, uma prática adotada nos memoriais do Ministério Público de Santa Catarina e do Judiciário, com sucesso.

Cada um desses eixos de atuação, aqui brevemente comentados, ofereceria assunto suficiente para uma conferência específica, que debatesse opções metodológicas, desafios teóricos e operacionais, e, ainda, propusesse um balanço de resultados auferidos. Mas o espaço aqui disponível certamente não comporta esse grau de detalhamento.

Uma última palavra pode ainda ser dita sobre as fontes de financiamento de um memorial. São muitas, com certeza, mas o alcance da iniciativa será definido pelo empenho do ente interessado. Projetos de memória institucional não emergem com base em fontes externas de financiamentos. Mas estas podem funcionar como meios alternativos. No Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, viabilizaram-se diversas publicações, seminários e exposições sob os auspícios da Lei Federal de Incentivo à Cultura. No Memorial do Judiciário, buscou-se uma importante parceria com a Universidade de Caxias do Sul, para a instalação de um centro regional de memória, que, dentre outras coisas, assumiu a gestão de milhares de processos das varas cíveis do município, organizando um arquivo histórico, regido por modernas técnicas arquivísticas e aberto à comunidade. No Memorial do Ministério Público de Santa Catarina, viabilizam-se seminários e publicações por meio de parcerias com outras instituições. Por seu turno, projetos de memória institucionais cuja meta principal é a

realização de um livro de edição mais custosa e cuja duração se dará em função desse objetivo, como o da Ajuris, por exemplo, podem buscar financiamento para pesquisa e para a publicação pelas leis de incentivo à cultura.

Finalmente, eu acho que o memorial também presta uma contribuição indireta porque, ao receber visitações e promover toda uma agenda cultural, mostra para a sociedade que o patrimônio não é um problema, mas sim uma solução, capaz de agregar valores e captar retornos significativos. Ontem participamos do programa *Conversas Cruzadas*, na TVCOM, quando discutimos aspectos da história do Ministério Público e desafios contemporâneos da Instituição. Foi um espaço conquistado espontaneamente na mídia em decorrência de um trabalho cultural realizado no memorial. Há alguns meses, o *Diário Catarinense* organizou um caderno de cultura discutindo a história do Ministério Público e o início dos trabalhos no memorial. São exemplos de mídia espontânea. Um retorno prático, concreto, que sinaliza o quanto um investimento no patrimônio é uma solução interessante de gestão administrativa.

Muito obrigado.

Referências

AITA, Carmen; AXT, Gunter; ARAÚJO, Vladimir. *Parlamentares gaúchos das cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996).* 2. ed. Porto Alegre: ALRS/Corag, 1996.

AITA, Carmen; AXT, Gunter. Perfil parlamentar de José Antônio Flores da Cunha: discursos, 1909-1930. Porto Alegre: ALRS/Corag, 1998. V. 3. (Série Perfis Parlamentares).

AXT, Gunter. *O Ministério Público no Rio Grande do Sul*: evolução histórica. Porto Alegre: Corag, 2001.

_____. Justiça e memória: a experiência do Memorial do Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, *Justiça & História*, v. 2, n. 4, p. 215-238, 2002.

_____. (Org.). *Histórias de vida:* os procuradores-gerais de justiça. Florianópolis: Memorial do Ministério Público de Santa Catarina, 2010.

AXT, Gunter; AITA, Carmen; ARAÚJO, Vladimir. Centro de Pesquisa e Documentação da História Política do Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, USP/Edusp, n. 135, p. 201-204, 1996.

AXT, Gunter; TORRE, Márcia de la; SANSEVERINO, Patrícia. *A justiça militar do estado:* histórico e depoimentos. Porto Alegre: Nova Prova, 2003. v. 1. (Série Depoimentos).

AXT, Gunter; TORRE, Márcia de la (Org.). *Histórias de vida:* representações do Judiciário. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Memorial, Departamento de Artes Gráficas, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BENNINGHOFF-LÜHL, Sibylle; LEIBING, Annette (Org.). *Devorando o tempo:* Brasil, país sem memória. São Paulo: Mandarim, 2001.

CROCE, Benedetto. *História como história da liberdade*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

FOSTER, Jonathan K. *Memória*. Porto Alegre: L&PM, 2011.

GUAZZANIGA, Michael. *O passado da mente:* como o cérebro constrói a nossa experiência. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

HESPANHA, António Manuel. Caleidoscópio do Antigo Regime. São Paulo: Alameda, 2012.

HOBSBAWM, Eric J.; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

HUYSSEN, Andreas. *Twilight memories:* marking time in a culture of amnesia. New York: Routledge, 1995.

JULLIEN, François. De l'universel, de l'uniforme, du commun et du dialogue entre les cultures. Paris: Fayard, 2008.

LE GOFF, Jacques. *Memória e história*. Campinas: Unicamp, 2003.

MORIN, Edgar. *Inteligência da complexidade:* epistemológica e pragmática. Lisboa: Instituto Piaget, 2009.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Revista *Projeto História*, São Paulo, v. 10, p. 7-28, dez. 1993.

ORTEGA Y GASSET, José. The revolt of the masses. New York: W. W. Norton & Company, 1993.	Del Imperio Romano: obras completas. Madrid: Alianza, 1983. v. 6.
Meditations on Quixote. New York: W. W. Norton & Company, 1961.	. Man and People. New York: W. W. Norton & Company, 1957.